



Governo do Distrito Federal  
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Presidência

ATA - TCB/PRES

**1438ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

Aos quatro dias de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convidados os seguintes empregados: **Luanne Lira Garcia** Chefe de Gabinete, **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações, **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos relatando o processo 00095-00000493/2023-16, que trata da possibilidade de inclusão dos empregados admitidos após 04 de outubro de 1988 no atual PDV ou elaboração de um novo Plano. Registrou o Sr. Diretor-Presidente que o assunto foi apreciado pela Assessoria Jurídica da TCB, a qual manifestou que o PDV ora existente na TCB, trouxe situação que não possibilita a inclusão dos empregados traçados no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexagésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho referente ao Plano de Demissão Voluntária, através do qual manifestou-se que caso seja interesse desta TCB em realizar PDV para outros empregados não abarcados pelo PDV existente que o faça através de novo Programa com observância das normas contidas no [Decreto nº. 40.433/2020](#). O Sr. Diretor-Presidente abriu a discussão a respeito do tema e, após a manifestação dos Diretores, foi apresentada a seguinte **Deliberação**: A Diretoria Colegiada acolheu a manifestação da Assessoria Jurídica e decidiu pela constituição de Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de implementação de novo PDV, contemplando os empregados não abrangidos pelo PDV atual, cujos estudos devem ser desenvolvidos em conformidade com as disposições estabelecidas pelo [Decreto nº. 40.433/2020](#). Passando para o próximo assunto da pauta, o Sr. Diretor-Presidente apresentou o processo 00095-00000367/2023-61, classificado como sigiloso, que trata da constituição de Comissão Especial Disciplinar que apurou a conduta do empregado público ROSIVALDO SANTANA SOBRAL - motorista, matrícula nº 56.186-X, em razão da impossibilidade de renovação da sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH. O Sr. Diretor-Presidente informou que a Comissão de Sindicância apresentou o Relatório dos trabalhos com a seguinte conclusão: "*Diante do exposto, salvo melhor Juízo, esta Comissão sugere o afastamento do servidor por 60 dias, ficando a tarefas administrativas até o momento de apresentar a contra prova junto ao Detran- DF cumprindo o prazo de 90 dias como determinado pelo órgão.*" Em seguida, o resultado dos trabalhos da Comissão Especial Disciplinar foram apreciados pela Unidade de Auditoria Interna e pela Assessoria Jurídica, que questiona a sugestão apresentada pela Comissão. Ressaltou o Sr. Diretor-Presidente que nos autos consta informação que o senhor Edson, Chefe da Seção de Operações, após o ocorrido informou que foi solicitado pelo gerente de operação à verificação das CNH's dos motoristas desta empresa, no curso se deparou com 15 motoristas com suas CNH's vencidas. Diante do exposto, foi aberta a palavra e o Sr. Diretor Técnico, Thiago Gomes, sugeriu o encaminhamento do processo à Diretoria Técnica para as devidas análises, inclusive quanto a verificação se tais pendências já foram solucionadas e quanto à penalidade a ser aplicada ao empregado em comento. **Deliberação**: A Diretoria Colegiada acolheu a proposta apresentada pelo Sr. Thiago Gomes, devendo os autos serem remetidos à Diretoria Técnica para pronunciamento. Passando para o próximo assunto da pauta, o Sr. Diretor-Presidente informou os termos do processo 00095-00000825/2020-10, que trata do Projeto de Gestão de Custos na TCB, sugerido pela Assessoria de Planejamento da Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais, para definição de possível Tarifa Técnica de Equilíbrio da Operação de Transporte. O Sr. Diretor-Presidente informou que para realização desses estudos devem ser preenchidos formulários específicos com os dados operacionais e econômico-financeiros referentes à operação de transporte realizada pela TCB para fins de levantamento de coeficientes básicos de consumo para definição de planilha com os custos por quilômetro da TCB, o que possibilitará a apuração da tarifa técnica da operação de transporte da TCB. Registrou o Sr. Diretor-Presidente quanto a importância do trabalho em comento e do comprometimento de todas as áreas da empresa no sentido de fornecer os dados fidedignos e tempestivos. Aberta a palavra, os Diretores manifestaram pela importância da criação desse centro de custos e colocaram à disposição da SUPPE para colaborar na implementação desse projeto. **Deliberação**: A Diretoria Colegiada acolheu a proposta da SUPPE, devendo os autos serem restituídos à ASPLAN/SUPPE para implantação do projeto. Nada mais havendo a ser tratado a respeito da pauta, o Sr. Diretor-Presidente aproveitou a oportunidade para comunicar sobre o Primeiro Arraial da TCB que será realizado no dia 28 de julho, no Espaço de Eventos da empresa, por ocasião das comemorações do dia do motorista e com o propósito de ampliar a integração dos nossos colaboradores, cuja organização ficará a cargo da comissão de eventos da TCB. Assim, encerrou-se a reunião às dez horas e quarenta minutos agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9**,  
**Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 07/07/2023, às 12:36,  
conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial  
do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 07/07/2023, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 10/07/2023, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **116836419** código CRC= **E3F96540**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF  
Telefone(s): (61) 3344-2769  
Sítio - [www.tcb.df.gov.br](http://www.tcb.df.gov.br)